



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 07 de outubro de 2020.

Senhora Coordenadora,

Trata-se os autos de Contratação emergencial de empresa especializada em higienização de ambientes para a sanitização das unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com fundamento no art. 4º da Lei n.º13.979/2020, que considera dispensável a licitação para contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, propõe-se a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 4º-H, da Lei n.º13.979/2020, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, segundo especificações do projeto básico, evento 0774774.

Autos recebido para instrução, Despacho COMAP evento 0775349.

Solicitamos cotações a diversas empresa do setor, eventos 0775888, 0775943, 0778417, 0778419, 0778589, onde tivemos respostas negativas eventos 0776857 e 0778652, algumas ausências e algumas respostas positivas, Empresa GLC evento 0778436, Empresa Alagoana Eco Ambiental evento 0780620, Empresa Maceió Dedetização evento 0780622, Empresa Mega Ambiental 0780623, e Empresa Realiza 0780624, o que nos levou a planilha de menores valores, evento 0780676, sendo esta última empresa a de menores valores analisados pelos 04 (quatro) grupos/roteiros que evitam uma excessiva fragmentação contratual, segundo a justificativa do Projeto Básico e ser uma empresa que já fora contratada por este tribunal para objeto de mesmo fim, evento SEI 0008478-92.2020.6.02.8000.

DESCRIÇÃO	Empresa GLC	Empresa Alagoana Eco Ambiental	Empresa Maceió Dedetização	Empresa Mega Ambiental	Empresa Realiza
<b>GRUPO 1</b>	R\$12.800,00	R\$7.921,89	R\$45.497,20	R\$7.921,89	<b>R\$5.245,58</b>
<b>GRUPO 2</b>	R\$10.840,00	R\$5.495,86	R\$108.089,70	R\$5.125,35	<b>R\$4.507,84</b>
<b>GRUPO 3</b>	R\$7.820,00	R\$3.190,65	R\$71.097,60	R\$3.008,90	<b>R\$2.524,24</b>
<b>GRUPO 4</b>	R\$9.140,00	R\$3.666,60	R\$68.487,33	R\$3.445,00	<b>R\$3.001,77</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$40.600,00</b>	<b>R\$20.275,00</b>	<b>R\$293.171,83</b>	<b>R\$19.501,14</b>	<b>R\$15.279,43</b>

Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU evento 0780706, bem como solicitamos a declaração do CNJ (vide Res. N° 229/2016), que trata da inexistência de prática de nepotismo, evento 0780778.

De tal modo, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por Dispensa de licitação, nos termos do art. 4° da Lei nº 13.979/2020, da Empresa REALIZA GESTAO & TERCEIRIZACOES LTDA CNPJ - 30.597.341/0001-57, pelo valor global de R\$15.279,43 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Indicamos por fim, que a unidade demandante analise e cientifique a concordância com a proposta da empresa acima indicada.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, **Chefe de Seção**, em 07/10/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0780786** e o código CRC **3E18BC3F**.

